



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

ENTE INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Icatu, mediante o suprimento de insumos vitais para o funcionamento da instituição. A necessidade fundamenta-se na manutenção da mobilidade da frota de veículos oficiais — essencial para as atividades de fiscalização e deslocamentos institucionais — bem como no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender às demandas de copa e cozinha, assegurando as condições adequadas de funcionamento do prédio administrativo.

Atualmente, o órgão enfrenta as seguintes situações que demandam a solução proposta:

2.1. Logística Legislativa: A necessidade de deslocamento dos parlamentares e servidores para a fiscalização de obras, visitas a comunidades da zona rural do município e representação institucional em reuniões intermunicipais e na capital do Estado (São Luís).



2.2. Atividades Administrativas: A manutenção do fluxo de entrega de documentos, transporte de materiais de expediente e o apoio logístico necessário para as sessões plenárias.

2.3. Subsistência e Manutenção Interna: A necessidade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o funcionamento da copa da Câmara, garantindo o preparo de refeições e café para os servidores, vereadores e cidadãos que participam das sessões e audiências públicas.

A ausência dessa contratação resultaria na paralisação das atividades de campo e na inviabilidade das ações de fiscalização externa, o que comprometeria o exercício de funções precípua do Poder Legislativo Municipal. O fornecimento regular de combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) constitui, portanto, necessidade pública essencial e ininterrupta, indispensável para que a Câmara Municipal cumpra seu papel constitucional e assegure a manutenção de suas atividades administrativas e legislativas perante a sociedade icatuense.

A necessidade é de bens comuns, conforme definição constante do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de derivados de petróleo, como combustível e gás de cozinha exige que a empresa contratada atenda a diversos requisitos que garantem a segurança, eficiência e conformidade legal do processo:

3.1. Autorização e Licenciamento: A empresa deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar no setor de distribuição e fornecimento de combustíveis e gás, emitidas pela ANP.

3.2. Logística de Abastecimento e Localização Estratégica: O fornecimento de combustíveis deverá ocorrer em postos localizados no município de Icatu, em um raio de até 5 km da sede da Câmara Municipal, guardando estrita simetria com a exigência de proximidade geográfica prevista no Termo de Referência da licitação originária (Ata de Registro de Preços nº 001.2026.1756.2025, oriunda do Pregão - Eletrônico para Registro de Preços SRP Nº 013/2025, da Prefeitura Municipal de Icatu – MA). Tal requisito justifica-se pela necessidade de garantir a economicidade, evitando o ônus com deslocamentos excessivos e o desgaste da frota oficial.

3.3. Condições de Entrega, Logística e Segurança no Fornecimento de GLP: O fornecimento de GLP deve incluir a entrega, **instalação (com teste de estanqueidade)** e substituição dos botijões nas dependências da Câmara Municipal ou endereços indicados, observando as normas de segurança e transporte de materiais inflamáveis.



3.4. Capacidade de Abastecimento e Prazos: A empresa deve demonstrar capacidade de atender às demandas em volume e frequência necessários, com fornecimento e entrega em regime **imediato**, conforme as Ordens de Fornecimento.

3.5. Serviço de Atendimento: Deve ser oferecido atendimento eficiente para respostas rápidas a emergências ou necessidades adicionais de fornecimento.

3.6. Padrões de Qualidade e Conformidade do GLP (P-13): O botijão deve possuir conteúdo líquido de 13 kg, com tara gravada de forma visível e lacre da distribuidora. O vasilhame deve estar em perfeito estado (sem ferrugem ou amassados) e possuir selo do INMETRO. Caso sejam detectados vazamentos ou defeitos técnicos, a contratada deverá realizar a **substituição imediata sem ônus** à Câmara Municipal.

Atender a esses requisitos é essencial para que a contratação seja bem-sucedida, garantindo que a Câmara Municipal receba produtos de qualidade, de forma segura e dentro dos padrões legais estabelecidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias soluções no mercado que podem atender à necessidade de fornecimento de derivados de petróleo, como combustível e gás de cozinha, para a Câmara Municipal de Icatu-MA. Algumas soluções no mercado:

4.1. Solução 1: Instalação de tanque próprio e compra a granel.

- **Vantagens:** Controle direto do estoque; menor preço por litro na compra em grandes volumes.
- **Desvantagens:** Alto custo de instalação e manutenção; necessidade de licenças ambientais complexas; risco de passivo ambiental no prédio da Câmara.

4.2. Solução 2: Contratação de postos através de sistema de gerenciamento por cartões.

- **Vantagens:** Relatórios detalhados por veículo; maior controle contra fraudes.
- **Desvantagens:** Taxas administrativas das operadoras; dificuldade de aceitação em municípios de pequeno porte com poucos postos credenciados; dependência de conectividade de internet estável.

4.3. Solução 3: Licitação para fornecimento parcelado via entrega direta no estabelecimento do fornecedor (Posto).



- **Vantagens:** Elimina custos de armazenamento para a Câmara; pagamento conforme o consumo real.
- **Desvantagens:** Dependência exclusiva do preço da bomba; menor ganho de escala comparado ao registro de preços; burocracia em cada processo de empenho individualizado.

4.4. Solução 4 (Escolhida): Contratação mediante processo licitatório através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP).

- **Vantagens:** Agilidade no processo de contratação (aproveitamento de certame já realizado); economia de escala devido ao volume global da ata carona; redução de custos processuais e administrativos; garantia de preços registrados conforme o mercado.
- **Desvantagens:** Limitação aos itens e marcas já registrados na ata de origem; necessidade de concordância do órgão gerenciador e do fornecedor.

A solução escolhida é a contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (**Solução 4**), por mostrar-se a via mais célere e econômica para o município de Icatu, garantindo o fornecimento contínuo de combustível e GLP sem a necessidade de manter estoques perigosos nas dependências da Câmara.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A escolha pela adesão fundamenta-se na eficiência operacional e na segurança jurídica, considerando a estrutura administrativa da Câmara:

- **Padronização e Qualidade:** Ao aderir a uma Ata de Registro de Preços já licitada por outro órgão, a Câmara aproveita especificações técnicas que já passaram pelo crivo de uma fase de planejamento robusta. Isso garante que o combustível e o GLP atendam aos padrões da ANP sem a necessidade de o órgão realizar ensaios laboratoriais próprios ou estudos técnicos exaustivos que sua pequena estrutura poderia não suportar.
- **Agilidade na Resposta à Demanda:** O processo de licitação própria (Pregão) pode levar de 60 a 90 dias. A adesão permite que a Câmara de Icatu firme o contrato de fornecimento em um tempo significativamente menor, evitando a paralisação da frota oficial e das atividades da copa/cozinha, garantindo a continuidade do serviço público.
- **Mitigação de Riscos de Fracasso:** A adesão permite utilizar uma licitação que já possui um fornecedor contratado e com preços vigentes.



JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

15 - 018
Proc nº 005/2026
Publica 9R

A análise de custos demonstra que a adesão é o modelo que melhor atende ao princípio da economicidade e da eficiência financeira:

- **Economia de Escala:** Como "carona", a Câmara de Icatu beneficia-se dos preços obtidos por órgãos gerenciadores que licitam volumes muito maiores. O preço unitário do litro da gasolina ou do botijão de GLP em uma ata de grande porte costuma ser inferior ao que seria obtido em uma licitação de pequena monta realizada isoladamente.
- **Redução de Custos Administrativos (Custo de Transação):** Realizar uma licitação própria exige gastos com publicações em diários oficiais, horas-trabalho da equipe de contratação, assessoria jurídica e pregoeiro. Estima-se que o custo para processar uma licitação ultrapasse, muitas vezes, o próprio ganho de negociação. A adesão elimina esses custos processuais repetitivos.
- **Gestão de Estoque e Fluxo de Caixa:** O modelo de Registro de Preços permite o pagamento por demanda real. A Câmara não precisa imobilizar capital comprando grandes quantidades de uma só vez; ela paga conforme o consumo mensal, o que é vital para a saúde financeira de um órgão com orçamento limitado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para o fornecimento de derivados de petróleo, como combustível e gás de cozinha é considerada a solução mais viável por várias razões, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

5.1. Infraestrutura Estabelecida: A infraestrutura para a distribuição e armazenamento de derivados de petróleo já está bem desenvolvida. Isso inclui postos de abastecimento, distribuidores de GLP e a logística de transporte, o que facilita o fornecimento contínuo e confiável para as operações.

5.2. Custo-Benefício: Embora o preço dos derivados de petróleo possa flutuar, o custo-benefício continua sendo atrativo. O investimento em infraestrutura para outros tipos de energia, como eletricidade ou biocombustíveis, pode ser significativamente maior, tanto em termos de custos iniciais quanto de manutenção.

5.3. Disponibilidade Imediata: Derivados de petróleo estão amplamente disponíveis no mercado, o que significa que pode garantir o abastecimento sem a necessidade de grandes investimentos iniciais. Isso permite uma resposta rápida às necessidades operacionais, evitando interrupções nos serviços.

Por fim, a escolha dos derivados de petróleo continuam a ser uma escolha pragmática devido à sua eficiência, custo-benefício, e a infraestrutura existente. Isso garante que os serviços essenciais possam ser mantidos com confiabilidade e a um custo controlável.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 15 * 019
Proc nº 005/2026
Pública ER

As quantidades foram definidas com base no processo abaixo:

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003/2025. **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** 001/2025. **VALOR:** R\$ 102.067,96.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
3	GASOLINA COMUM	LITRO	11165
4	GLP	UND	12
7	OLEO DIESEL S10	LITRO	10992
9	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG	UND	5

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	11165	2791	2791	2791	2792
2	GLP	UND	12	3	3	3	3
3	OLEO DIESEL S10	LITRO	10992	2748	2748	2748	2748
4	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG	UND	5	1	1	1	2

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo a estimativa do valor da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
3	GASOLINA COMUM	LITRO	11165	6,27	R\$ 70.004,55
4	GLP	UND	12	115,00	R\$ 1.380,00
7	OLEO DIESEL S10	LITRO	10992	6,58	R\$ 72.327,36
9	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG	UND	5	232,33	R\$ 1.161,65
Valor Total:					R\$ 144.873,56



VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO – R\$ 144.873,56 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

020
Proc nº 005/2026
Rubrica ER

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o Art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso específico desta contratação, embora o objeto seja composto por itens distintos (Combustíveis e GLP), a solução de Adesão à Ata de Registro de Preços pressupõe o aproveitamento da estrutura de um certame já realizado, onde a adjudicação por item ou grupo já foi definida pelo órgão gerenciador. A adesão a uma ARP é, por natureza, um ato de aceitação integral dos termos e condições já estabelecidos em um certame anterior.

A licitação de origem foi estruturada mediante **adjudicação por item**, o que é a forma técnica mais adequada para estes insumos. Para o Município de Icatu, a divisão excessiva do objeto em diversos contratos menores poderia desestimular a participação de fornecedores e dificultar a logística de entrega e controle. Portanto, opta-se pela adesão à ata que contemple os itens necessários, permitindo que a Câmara Municipal realize pedidos fracionados (parcelados no tempo) conforme a necessidade real de consumo, sem a obrigação de aquisição imediata do total estimado.

O fornecimento será executado de forma parcelada durante a vigência da ata de adesão/contrato, pois:

7.1. Segurança: Evita o armazenamento de grandes volumes de inflamáveis nas dependências da Câmara Municipal, transferindo o encargo da guarda e segurança para a contratada.

7.2. Qualidade: Garante que o combustível e o gás fornecidos sejam sempre "frescos" e dentro das especificações de validade, evitando a degradação do produto por estocagem prolongada.

7.3. Gestão Orçamentária: O parcelamento das entregas permite um controle rigoroso do cronograma de desembolso financeiro, atendendo ao princípio da responsabilidade fiscal.

A solução de adesão à ARP é viável e atende ao interesse público, pois concilia a necessidade de entregas fracionadas com a economia de escala obtida pelo órgão gerenciador da ata, garantindo preços competitivos que dificilmente seriam alcançados em uma licitação isolada para pequenas quantidades.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Com base em uma visão global do órgão ou entidade pública foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar a continuidade dos serviços públicos com o melhor custo-benefício. A utilização de Adesão à ARP gera economicidade processual direta e aproveita a economia de escala de certames maiores, permitindo que os recursos financeiros e humanos da Câmara sejam focados em sua atividade-fim.

A contratação pretendida busca alcançar resultados positivos que vão além da simples aquisição dos bens, focando na eficiência administrativa e na governança pública, conforme detalhado abaixo:

9.1. Economicidade e Redução de Custos Diretos:

9.1.1. Preços de Escala: O principal resultado econômico é a obtenção de preços inferiores aos praticados no varejo local, uma vez que a Ata de Registro de Preços original foi licitada para grandes volumes. Isso gera uma economia real ao erário, permitindo que o Poder Legislativo otimize seu duodécimo.

9.1.2. Redução do Custo Processual: Ao optar pela adesão (carona), a Câmara evita os custos de publicação em diários oficiais e a mobilização da comissão de contratação para um processo longo, resultando em economia de recursos financeiros e humanos.

9.2. Eficiência Operacional e Prontidão Logística:

9.2.1. Garantia de Abastecimento: O resultado pretendido é a eliminação do risco de desabastecimento da frota oficial. Com o contrato derivado da adesão, o fluxo de fornecimento torna-se contínuo, garantindo que as atividades de fiscalização e representação parlamentar não sejam interrompidas.

9.2.2. Agilidade Administrativa: A celeridade na formalização da adesão permite que a Câmara responda prontamente às necessidades imediatas de consumo de GLP na copa e combustível para os veículos, sem a morosidade de um certame licitatório comum.

9.3. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:

9.3.1. Foco na Atividade-Fim: Ao utilizar uma solução de mercado já estruturada (ARP), os servidores da Câmara Municipal podem focar seus esforços nas atividades



legislativas e de controle externo, em vez de despendem energia em processos burocráticos complexos de uma licitação própria de combustíveis.

9.4. Desenvolvimento Nacional Sustentável e Conformidade:

9.4.1. Transparência e Controle: A adoção de uma ata já auditada e registrada confere maior segurança jurídica e transparência ao processo, facilitando a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

9.4.2. Responsabilidade Ambiental: O resultado esperado inclui o compromisso da contratada com normas ambientais da ANP, mitigando riscos de contaminação e garantindo que o Poder Legislativo de Icatu esteja alinhado com práticas de consumo responsável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar que a contratação via adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) seja executada de forma regular e eficiente, a Administração da Câmara Municipal de Icatu deve adotar as seguintes providências:

10.1. Verificação da Vigência e Saldo da Ata: Antes de qualquer ato, deve-se confirmar formalmente com o Órgão Gerenciador se a Ata de Registro de Preços pretendida ainda está dentro do prazo de validade e se há saldo disponível para o item que se deseja aderir (observando os limites de 50% para "carona", conforme o Art. 86, § 3º da Lei 14.133/21).

10.2. Consulta de Aceite do Fornecedor e do Gerenciador: Encaminhar ofício ao Órgão Gerenciador solicitando autorização para a adesão. Obter a anuência por escrito da empresa fornecedora detentora da ata, confirmando que ela aceita fornecer os produtos para a Câmara de Icatu nas mesmas condições e preços registrados.

10.3. Comprovação da Vantajosidade: Realizar uma pesquisa de preços simplificada (no Pannel de Preços ou mercados locais) para demonstrar que o preço registrado na Ata permanece vantajoso em relação aos preços praticados no mercado de Icatu/Maranhão no momento da adesão.

10.4. Planejamento da Fiscalização e Gestão Contratual: A Administração da Câmara Municipal deverá prever a necessidade e definir o perfil técnico da equipe que deverá ter para que a gestão do contrato seja eficiente:

10.4.1. O Fiscal Técnico deverá ter conhecimento sobre o controle de frotas e conferência de litragem, enquanto o **Fiscal Administrativo** focará na regularidade documental e fiscal da empresa.



10.4.2. Em observância ao princípio da **segregação de funções** (Art. 7º da Lei 14.133/21), o estudo recomenda que o servidor responsável pela solicitação do abastecimento não seja o mesmo responsável pela atestação da nota fiscal, garantindo maior controle e transparência.

10.4.3. Caso os servidores indicados não possuam experiência com o sistema de Registro de Preços ou com as normas específicas da ANP, a Administração deverá providenciar **orientação técnica** básica antes do início do fornecimento.

10.5. Adequação Orçamentária: Obter a declaração de disponibilidade orçamentária junto ao setor contábil da Câmara, garantindo que existem recursos suficientes para honrar os pagamentos dentro do exercício financeiro.

10.6. Verificação de Regularidade Fiscal: Exigir da empresa a atualização de todas as certidões de regularidade (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS) antes da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

Estas providências ajudam a assegurar que o contrato seja executado de forma eficiente, de forma segura e em conformidade com todas as normas legais aplicáveis, minimizando riscos e garantindo o cumprimento dos objetivos da administração pública.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da sustentabilidade e considerando a natureza dos bens (combustíveis fósseis e gás liquefeito) e as características do município de Icatu - MA, os impactos e suas respectivas ações de prevenção são:

11.1. Poluição Atmosférica e Emissão de Gases: A queima de combustíveis fósseis pela frota da Câmara contribui para a emissão de gases de efeito estufa e poluentes locais.

- **Medida Mitigadora:** A Câmara Municipal deverá exigir, como requisito de execução, que a contratada forneça combustíveis de procedência garantida e certificados pela ANP, que possuem teores de enxofre controlados (como o Diesel S10), reduzindo a emissão de material particulado. Além disso, a Câmara manterá a manutenção preventiva de seus veículos para otimizar o consumo.

11.2. Risco de Contaminação do Solo e Recursos Hídricos: Vazamentos durante o abastecimento ou armazenamento inadequado no posto revendedor podem contaminar o lençol freático, especialmente em regiões próximas a cursos d'água comuns no Maranhão.

- **Medida Mitigadora:** A contratada deverá comprovar possuir o Licenciamento Ambiental de Operação válido, emitido pelo órgão ambiental competente.



O posto de abastecimento deve obrigatoriamente possuir Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC) devidamente monitorados e caixas separadoras de água e óleo (SAO) para evitar o descarte de resíduos oleosos na rede pluvial.

11.3. Gestão de Resíduos e Logística Reversa: Geração de resíduos perigosos, como estopas sujas de óleo, embalagens de lubrificantes ou botijões de GLP danificados.

• **Medida Mitigadora:**

○ **Para o GLP:** A contratada deverá recolher os botijões vazios no ato da entrega dos cheios, garantindo que recipientes avariados sejam retirados de circulação e reconicionados ou reciclados pela distribuidora.

○ **Para Combustíveis:** A responsabilidade pelo descarte de resíduos gerados na pista de abastecimento é integralmente do posto revendedor, conforme normas do CONAMA.

11.4. Riscos de Acidentes e Incêndios: O manuseio de GLP e combustíveis em ambiente urbano apresenta riscos de explosões e incêndios.

• **Medida Mitigadora:** A empresa contratada deverá possuir o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) atualizado para suas instalações, garantindo que os dispositivos de segurança (extintores, sinalização, válvulas de alívio) estejam operantes.

Como medida de sustentabilidade administrativa, a Câmara de Icatu buscará o "abastecimento racional", evitando deslocamentos desnecessários, reduzindo indiretamente o impacto ambiental da frota.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado e nas análises técnicas e econômicas realizadas, este estudo conclui que a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e GLP para a Câmara Municipal de Icatu - MA é plenamente viável e necessária.

A estratégia de **Adesão à Ata de Registro de Preços** mostra-se como a solução mais vantajosa ("best value"), pois:

12.1. Garante a **economicidade** ao aproveitar preços de licitações de maior escala;

12.2. Proporciona **eficiência administrativa**, reduzindo o tempo de contratação em comparação a um pregão próprio;



12.3. Atende aos requisitos de **sustentabilidade** e segurança jurídica exigidos pela nova legislação.

Recomenda-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência, utilizando as quantidades e requisitos aqui estimados.

Icatu-MA, 19 de janeiro de 2026

ROBERT DOS
SANTOS

COSTA:04236371340

Assinado de forma digital
por ROBERT DOS SANTOS
COSTA:04236371340
Dados: 2026.01.19 15:12:13
-03'00'

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA